



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

A Deputada que a este subscreve, com amparo no artigo 41, §2º, da Constituição do Estado e o artigo 197 do Regimento Interno, considerando que está vigente a Resolução CEAS/SC nº 17/2025, após deliberação do Plenário, seja encaminhado à Secretária da Assistência Social, Mulher e Família, o seguinte **Pedido de Informação**:

- 1) Quais os Municípios de Pequeno Porte I (PPI) que já implantaram as Equipes de Referência da Proteção Social Especial (PSE), conforme previsto na Resolução CEAS/SC nº 17/2025?
- 2) Quais os Municípios de Pequeno Porte I (PPI) que ainda não implantaram as referidas equipes?
- 3) Quais são os principais motivos identificados pela Secretaria de Estado para a não implementação das Equipes de Referência da PSE nos Municípios que ainda não aderiram?
- 4) O Poder Executivo Estadual realizou capacitação técnica aos Municípios para implantação das equipes, apoio técnico institucional continuado, e indução financeira específica para estruturação dessas equipes?
- 5) Há previsão de novas medidas, programas ou estratégias por parte do Poder Executivo Estadual para fomentar e garantir a implementação das Equipes de Referência da PSE nos Municípios que ainda não aderiram?
- 6) Há previsão de manutenção e continuidade do cofinanciamento estadual destinado às Equipes de Referência da Proteção Social Especial (PSE), visando garantir a permanência dos profissionais e a ampliação gradativa das equipes nos Municípios? e
- 7) Quais as estratégias que estão sendo adotadas pelo Poder Executivo Estadual para apoiar os Municípios na composição mínima das equipes exclusivas da PSE, especialmente quanto à contratação de assistente social e psicólogo(a), conforme previsto na Resolução CEAS/SC nº 17/2025?

Sala das Sessões, em

Deputada Luciane Carminatti

